

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 1º REGIÃO BOMBEIRO MILITAR 3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

Batalhão Gustav Salinger (Dec. Est. nº 3.928/02)

BOLETIM INTERNO Nº 06/2024

Quartel em Blumenau - SC, 8 de fevereiro de 2024. (QUINTA-FEIRA)

Público para conhecimento das unidades do 3° Batalhão de Bombeiros Militar, e para devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem alteração.

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I. ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alteração.

II. ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

BANCO DE HORAS- DESPACHO DE CONCESSÃO DE DISPENSA

Na solicitação contida na Nota Eletrônica Nº Nº 112-24-3º BBM: Solicitação de desconto em férias do 2º Sgt BM mtlc 925280-0 Daniel Roberto Vercka o qual solicita dispensa para desconto em ferias nos dias 1º e 02 de fevereiro 2024, dou o seguinte despacho:

- 1. defiro 1 como compensação em banco de horas e o dia 2 como título de recompensa;
- 2. insira-se no SIGRH;
- 3. publique-se em BI; e
- 4. arquive-se.

Blumenau, 1º de fevereiro de 2024.

Capitão BM FILLIPI PAMPLONA

Subcomandante da 4ª/3º BBM - SSCI

Transcrito do BCBM N° 5, de 1°/02/2024 (FI 217)

PORTARIA

PORTARIA Nº 29/CBMSC, de 10/01/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5°, 6° e 15 da Lei Complementar n° 380/2007, combinado com o inciso I do Art. 10 do Decreto n° 1.274/2021, resolve, DISPENSAR A PEDIDO do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o 2° Sgt BM RR Mtcl 921601-4 EDILSON Walter, a contar de 15/01/2024, conforme processo n° CBMSC 1064/2024.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.186 de 18/01/2024)

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

FÉRIAS - APRESENTAÇÃO:

Apresentou-se por termino de férias no dia 02 de Fevereiro de 2024, o Sd BM Mtcl 691665-1 Igor SCANDOLARA Da Silva, do 3º/1ª/3º BBM - Gaspar.

SERVIÇO DE SAÚDE:

Compareceu em visita médica no dia 26 de Janeiro de 2024, o Sd BM Mtcl 692309-7 Renan VIEIRA da Silva do 3º/1º/3º BBM – Gaspar e obteve o seguinte parecer do Cap Méd PM Vinícios TASCA Mandu Ribeiro: Apto para o serviço BM (Reengajamento), a contar de 26 de Janeiro de 2024.

Compareceu em visita médica no dia 26 de Janeiro de 2024, o Sd BM Mtcl 691697-0 Jônatas Silvano FERMIANO do 3º/1º/3º BBM – Gaspar e obteve o seguinte parecer do Cap Méd PM Vinícios TASCA Mandu Ribeiro: Apto para o serviço BM (Reengajamento), a contar de 26 de Janeiro de 2024.

Compareceu em visita médica no dia 26 de Janeiro de 2024, o Sd BM Mtcl 991110-3 Bruno Kaminski GUARNIERI do 3º/1º/3º BBM – Gaspar e obteve o seguinte parecer do Cap Méd PM Vinícios TASCA Mandu Ribeiro: Apto para o serviço BM (Reengajamento), a contar de 26 de Janeiro de 2024.

Compareceu em visita médica no dia 26 de Janeiro de 2024, o Sd BM Mtcl 691731-3 Aellyngton PALANDRANI Da Silva do 3º/1º/3º BBM – Gaspar e obteve o seguinte parecer do Cap Méd PM Vinícios TASCA Mandu Ribeiro: Apto para o serviço BM (Reengajamento), a contar de 26 de Janeiro de 2024.

Compareceu em visita médica no dia 02 de Fevereiro de 2024, o Sd BM Mtcl 978490-0 Dyell ORELO de Souza do 3º/1º/3º BBM – Gaspar e obteve o seguinte parecer do Cap Méd PM Vinícios TASCA Mandu Ribeiro: Apto para o serviço BM (Reengajamento), a contar de 02 de Fevereiro de 2024.

BANCO DE HORAS- DESPACHO DE CONCESSÃO DE DISPENSA

Na solicitação contida no Ofício Nº 40/2024 do Sd BM Mtcl 691.954-5 HIAGO José da Silva do $1^{\circ}/1^{\circ}/2^{a}/3^{\circ}$ BBM - Benedito Novo, o qual solicita desconto em banco de horas no dia 12/02/2024, dou o seguinte despacho:

- 1. defiro:
- 2. insira-se no SIGRH;
- 3. publique-se em BI; e
- 4. arquive-se.

Timbó, 02 de fevereiro de 2024.

Major BM RODOLFO SILVEIRA RODRIGUES

Comandante da 2ª/ 3º BBM (Timbó)

BANCO DE HORAS- DESPACHO DE CONCESSÃO DE DISPENSA

Na solicitação contida no Ofício N $^{\circ}$ 149/2024 do Sd BM Mtcl 692.291-0 Arthur DURIGON Mello do 1 $^{\circ}$ /2 $^{\circ}$ /3 $^{\circ}$ BBM - Timbó, o qual solicita desconto em banco de horas do serviço operacional do dia 23/02/2024, dou o seguinte despacho:

- 1. defiro;
- 2. insira-se no SIGRH;
- 3. publique-se em BI; e
- 4. arquive-se.

Timbó, 02 de fevereiro de 2024.

Major BM RODOLFO SILVEIRA RODRIGUES

Comandante da 2^a/ 3^o BBM (Timbó)

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

FUNÇÕES DIVERSAS:

A contar de 2 de fevereiro de 2024, passa a responder pela Coordenação do Serviço Comunitário do 3º/1º/3º BBM- GASPAR, cumulativamente com as funções que já exerce o Sd BM Mtcl 691731-3 Aellyngton PALANDRANI da Silva, em razão do titular Sd BM Mtcl 692309-7 Renan VIEIRA da Silva estar em usufruto de férias.

PORTARIA

Portaria N° 4-24-3°BBM de atribuições do 1°/1°/3°/3°BBM Botuverá:

- I. Na condição de Comandante do 1º Grupo do 1º Pelotão da 3ª Companhia do 3º Batalhão de Bombeiro Militar com sede em Botuverá SC (1º/1º/3ª/3°BBM), tendo como escopo o princípio constitucional da eficiência, estabeleço abaixo a relação de Bombeiros e de suas respectivas funções administrativas, visando a conferir mais celeridade e organização às questões surgidas diariamente no âmbito desta OBM de Botuverá:
- 3º Sargento BM Mtcl 927802-8 SCHEILA Daiana Streit Fuck, Coordenadora do serviço comunitário, Chefia da SSCI, cumulativamente com as funções de Comando de Grupo Bombeiro Militar que já exerce;
- 3º Sargento BM Mtcl 927190-2 Maycon Lenoir de ANDRADE, Responsável pelo sistema ESCI e vistorias da SSCI, auxiliar de B3 e auxiliar de B4 realizando juntamente com o Sargento BARG controle dos materiais de APH e reserva do ASU, cumulativamente com as funções que já exerce nas guarnições de serviço;
- 3º Sargento BM Mtcl 924274-0 Carlos Eduardo BARG, responsável pelo B4 alimentação, manutenção do quartel e controle de materiais de APH e reserva do ASU, cumulativamente com as funções que já exerce nas guarnições de serviço;
- Cb BM Mtcl 929270-5 Maurício Inácio Juvêncio, B4 Chefe de viaturas, manutenções das viaturas operacionais e administrativas, responsável pelo lançamento das informações nos sistemas pertinentes a sua função. Auxiliar de B4, responsável pelos controles de materiais de salvamento em altura, resgate e combate a incêndios, responsável também pela guarda e manutenção da reserva operacional. Auxiliar do B-4 no registro e na atualização do patrimônio, cumulativamente com as funções que já exerce nas guarnições de serviço;
- B5 TODOS os Chefes de Socorro do dia: No Grupo WhatsApp do B5 do Estado, verificar diariamente alguma publicação obrigatória a ser realizada. Caso tenha algum material, realizar copia e cola e lançar no Instagram do Pelotão que já estará logado no telefone celular do Chefe de Socorro. Demais publicações devem seguir o padrão estabelecido no Manual de Comunicação Social do CBMSC, consultando sempre esta Comandante.
- II. Ressalto que os(as) referidos(as) Bombeiros Militares, no exercício das responsabilidades que lhes foram atribuídas, estarão atuando em nome do Comando do Grupo Bombeiro Militar, razão pela qual é dever de todos colaborar o máximo possível com todas as solicitações que forem feitas por eles(as), desde que, por óbvio, sejam solicitações lícitas;
- III. Havendo necessidade, outros Bombeiros Militares poderão ser designados para novas funções.
 - IV. Grato pelo habitual apoio.

Botuverá, 05 de Fevereiro de 2024.

3° Sargento BM SCHEILA DAIANA STREIT FUCK

Comandante do 1º/1º/3ª/3°BBM-Botuverá

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

NOTA DE PUNIÇÃO

O 3° Sargento BM CTISP Mtcl 924299-6 MARCELO ETUR, da 3ª/3ºBBM - Brusque, por ter tido cometido à transgressão disciplinar tipificada no item nº 20 ("Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução") do Anexo I, com as atenuantes de nº 1 e nº 2 do Art. 17, tudo do RDME, transgressão média, recebe uma DETENÇÃO de 24 horas, a ser cumprida no dia 18 de fevereiro de 2024, e ingressa no "Comportamento Ótimo".

Brusque, 02 de fevereiro de 2024.

Capitão BM RODRIGO GONÇALVES BASÍLIO

Autoridade Delegante

O 3º Sargento BM Mtcl 926248-2 EDEVALDO DALABENETA, da 3ª/3ºBBM - Brusque, por ter tido cometido à transgressão disciplinar tipificada no item nº 20 ("Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução") do Anexo I, com as atenuantes de nº 1 e nº 2 do Art. 17, tudo do RDME, transgressão leve, recebe uma REPREENSÃO, e ingressa no "Comportamento Ótimo".

Brusque, 02 de fevereiro de 2024.

Capitão BM RODRIGO GONÇALVES BASÍLIO

Autoridade Delegante

O Cabo BM Mtcl 929270-5 MAURÍCIO INÁCIO JUVÊNCIO, do 1º/1º/3ª/3ºBBM - Botuverá, por ter tido cometido à transgressão disciplinar tipificada no item nº 20 ("Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução") do Anexo I, com as atenuantes de nº 1 e nº 2 do Art. 17, tudo do RDME, transgressão média, recebe uma DETENÇÃO de 24 horas, a ser cumprida no dia 05 de fevereiro de 2024, e ingressa no "Comportamento Ótimo".

Brusque, 02 de fevereiro de 2024.

Capitão BM RODRIGO GONÇALVES BASÍLIO

Autoridade Delegante

O Soldado BM Mtcl 692067-5 YURI GUALBERTO VIEIRA, da 3ª/3ºBBM - Brusque, por ter tido cometido à transgressão disciplinar tipificada no item nº 20 ("Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução") do Anexo I, com as atenuantes de nº 1 e nº 2 do Art. 17, tudo do RDME, transgressão leve, recebe uma REPREENSÃO, e permanece no "Comportamento Ótimo".

Brusque, 02 de fevereiro de 2024.

Capitão BM RODRIGO GONÇALVES BASÍLIO

Autoridade Delegante

O Soldado BM Mtcl 692278-3 ALEXSANDER DA COSTA TAROUCO, da 3ª/3ºBBM - Brusque, por ter tido cometido à transgressão disciplinar tipificada no item nº 20 ("Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução") do Anexo I, com as atenuantes de nº 1 e nº 2 do Art. 17, tudo do RDME, transgressão média, recebe uma DETENÇÃO de 24 horas, a ser cumprida no dia 05 de março de 2024, e permanece no "Comportamento Ótimo".

Brusque, 02 de fevereiro de 2024.

Capitão BM RODRIGO GONÇALVES BASÍLIO

Autoridade Delegante

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI

Comandante do 3º Batalhão (Blumenau) (Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: 1SNN306O

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MATEUS MUNIZ CORRADINI (CPF: 007.XXX.999-XX) em 09/02/2024 às 17:34:14 Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/02/2019 - 18:06:25 e válido até 25/02/2119 - 18:06:25. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00001537/2024 e o código 1SNN306O ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.